FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Estudo Técnico Preliminar 146/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23100.XXXXXX/2026-XX

2. Descrição da necessidade

O presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação e treinamento da servidora da Coordenadoria de Contabilidade Finanças e Materiais - CCFM.

Existe uma demanda muito grande de pedidos de empenhos vinculados a dados orçamentários específicos oriundos de repasses de diferentes órgãos e oriundos de recursos da própria Unipampa. Desde que entrei na Seção de Empenhos e principalmente, desde que assumi a Chefia da Mesma não tive nenhum treinamento ou capacitação. O que aprendi me foi passado por colegas que já estavam no setor. Muitos empenhos são atrelados a rubricas orçamentárias que desconheço. Há muitos detalhes a serem considerados como certidões de regularidade fiscal, por exemplo, de que não detenho conhecimento, bem como as Leis que regem a emissão dos mesmos. Sendo assim, é de suma importância a capacitação com o intuito de atualizar os conhecimentos sobre esta temática para a constante melhoria do trabalho desenvolvido. Outrossim, serão realizados treinamentos com os demais servidores do setor como forma de compartilhar o conhecimento.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação pretendida deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. O que é o Empenho da despesa Tipos de empenho: ordinário, estimativo e global – é legal reforçar um empenho ordinário?
2. Legislação atualizada aplicada ao empenho da despesa (Lei 4.320/64, Lei 8.666/93 e outras que julgar cabíveis).
3. Quais as peculiaridades essenciais que se deve observar antes de emitir uma nota de empenho (empenho prévio, regularidade fiscal, ordenador da despesa, modalidade de licitação etc.).
4. Certidão vencida – além dos serviços essências (água e esgoto etc.) existem outros casos que é aceitável a emissão do empenho com alguma certidão vencida?
5. O que é essencial na descrição do empenho além da caracterização do objeto. (Necessidade de informar se a empresa é ou não, Optante pelo Simples – Necessidade de incluir texto sobre a retenção do ICMS, nos casos de contratações com empresas de outro Estado)
6. Empenho comum e empenho com força de contrato (Qual a diferença, quando emitir um ou outro)
7. Necessidade da inclusão da consulta do CADIN, previamente à emissão da nota de empenho (Não bastaria incluir a certidão do novo SICAF?).
8. Encerramento de exercício e os ajustes nos saldos de empenhos para fins de inscrição em Restos a Pagar. Comentar.
9. Lista do empenho no SIAFI – O SIAFI não permite a correção de subitem em uma lista de empenho. Esta questão teria algum tipo de solução
10. Prorrogação contratual – é melhor emitir um novo empenho ou reforçar o empenho original
11. Nota de lançamento – NL – Quando é obrigatório emiti-la?
12. Despesas de exercícios anteriores – é necessário efetuar o registro na conta de contratos (nota de lançamento – NL)? E o caso de despesas extracontratuais – contrato acabou, mas foi necessário efetuar algum tipo de reforma no imóvel – também é necessário registrá-la?
13. Qual a modalidade de licitação apropriada para despesas de exercícios anteriores.
14. Qual o tipo de empenho apropriado para despesa de INSS?
15. No caso de compra direta e/ou por dispensa de licitação (despesas contratuais, como vigilância eletrônica), antes da emissão do empenho deve-se observar a regularidade das quatro certidões (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT do favorecido)?

16. Quanto à anulação, cancelamento, estorno, restabelecimento de empenho – existe algum tipo de cuidado especial na emissão dos mesmos? – Qual a diferença entre anulação e cancelamento de um empenho?
17. Demonstrar ou indicar as consultas no SIAFI mais interessantes relativas ao empenho.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Emepnhos	Milena Skolaude Carvalho

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento para identificar dentre os cursos disponíveis no mercado aquele que atenderia a necessidade descrita no tópico “2. Descrição da necessidade”, e após vasta pesquisa o conteúdo programático que atende a necessidade da Seção de Empenhos foi somente encontrado no Curso Presencial: Entendendo as Peculiaridades do Empenho da Despesa e Classificações Orçamentárias ofertado pela empresa One Cursos Treinamentos e Desenvolvimento, face de sua notória especialização e de sua conceituação no campo de sua especialidade, decorrente de sua experiência em cursos da área de promoção de soluções colaborativas voltadas ao processo de desenvolvimento individual e coletivo. O que permite inferir que o seu trabalho é essencial e o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Na pesquisa de mercado, foram encontrados outros Cursos, porém somente este tem carga horária de de 20h, fornecendo um treinamento completo sobre o tema em questão

6. Descrição da solução como um todo

A solução ideal encontrada para atender a necessidade é contratar o curso presencial Entendendo as Peculiaridades do Empenho da Despesa e Classificações Orçamentárias., sendo que as informações detalhadas sobre o curso como conteúdo programático, carga horária, modalidade, dentre outros encontram-se detalhadas em documento(s) comprobatório(s) do curso que serão juntados no processo administrativo da contratação.

Com base no exposto no tópico Levantamento de Mercado, o curso será contratado mediante o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 74., III, f.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo da demanda foi estimado considerando quais servidores necessitavam de capacitação na temática, assim o presente estudo prevê a necessidade de uma inscrição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.286,00

O valor unitário do curso é de R$3.980,00 e como será 01 participante.

O valor total da contratação será de R$3.980,00, conforme documento comprobatório do valor do curso que será juntado no processo administrativo da contratação.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se prevista no planejamento orçamentário anual da UGR 151123, em que os recursos estão garantidos pela nota de crédito 2026NC1142.

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serv. de Terceiro-Pessoa Jurídica.

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação será realizada por item, tendo em vista as características do objeto apresentado.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação não possui contratações que sejam interdependentes a ela, que tenham relação direta na execução do objeto e que devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Bem como, não há outras contratações correlatas, cujos objetos sejam similares ou correspondentes a esta contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação do curso para capacitar e treinar a servidora da Seção de Empenhos, pretende-se obter impacto positivo no desempenho profissional da participante, mediante aplicação do conteúdo e das competências adquiridas nas atividades desempenhadas, trazendo maior eficiência e agilidade no atendimento das demandas da Seção, inclusive no atendimento dos requisitos legais, disponibilizando os empenhos da Instituição de forma mais ágil e mais correta.

Além disso, a realização de capacitação proporciona que os servidores públicos atuem com mais motivação, agilidade e eficiência na execução das atividades, sugerindo mais mudanças nas rotinas de trabalho e beneficiando os colegas por meio da aprendizagem indireta, trazendo assim resultados resultados satisfatórios e vantajosos para a Administração.

13. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação é necessário adotar as seguintes providências:

- Realização da inscrição prévia;
- Realizar os procedimentos estabelecidos pela Escola de Formação de Servidores - ESERV;
- Elaborar a documentação referente ao Pedido de Compras.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do serviço da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável a contratação, pois é de suma importância para a capacitação da servidora

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MILENA SKOLAUDE CARVALHO

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 15:18:11.